

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## PLANO DE TRABALHO - 5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2021 - UBS QUINTINO I

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 MAIO DE 2023 A 30 MAIO DE 2024

## I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

### I.1 – Da Fundação:

**Nome:** Fundação Hospital Santa Lydia.

**Endereço:** Rua Tamandaré, nº 434.

**Bairro:** Campos Elíseos.

**CEP:** 14.085-070.

**Telefone:** (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

**E-mail:** mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,  
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

**CNPJ:** 13.370.183/0001-89.

### I.2 – Dos Representantes Legais:

**Nome:** Marcelo Cesar Carboneri.

**Endereço:** R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

**Bairro:** Quinta da Primavera

**Telefone:** (16) 98806-9959.

**R.G:** 40.348.871-0.

**C.P.F:** 362.019.658-31.

**Cargo na Instituição:** Diretor Administrativo.

**Nome:** Walther de Oliveira Campos Filho.

**Endereço:** Rua João Vicente Pereira nº 521.

**Bairro:** Royal Park.

**Telefone:** (16) 99148-7877.

**R.G:** 12.728.012-1.

**C.P.F:** 555.146.186-68.

**Cargo na Instituição:** Diretor Técnico.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, está inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, e tem sede na cidade de Ribeirão Preto – SP. Foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a FUNDAÇÃO passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a FUNDAÇÃO contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, operacionalizando os serviços de pronto atendimento de quatro unidades de saúde, sendo elas a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dr. Luís Atílio Losi Viana (UPA 13 de Maio), UPA Nelson Mandela (UPA Norte), UPA Dr. João José Carneiro (UPA Oeste) e a Unidade Básica Distrital de Saúde - UBDS João Batista de Martin (UBDS Central), além de operacionalizar serviços de atenção primária também na Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. Luiz Gaetane (UBS Cristo Redentor).

## I.4 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	PORTARIA Nº 222, DE 10 DE MARÇO DE 2021	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2023
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2022

## II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a continuidade no gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde na **Unidade Básica de Saúde “Zeferino Vaz” – UBS Quintino I**, em acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS. A **UBS Quintino I** localiza-se na Rua César Montagnana, 35, Quintino Facci I, Ribeirão Preto - SP, e doravante será simplesmente denominada UBS.

## III – INFORMAÇÕES SOBRE A UBS

A UBS integra a Rede de Atenção Básica do município de Ribeirão Preto – SP, cuja função é prestar atendimento médico, odontológico, farmacêutico, de enfermagem, agendado e por demanda espontânea, devendo estes serem acolhidos e atendidos segundo protocolo de acolhimento de demanda espontânea estabelecido pela CONTRATANTE. A UBS disponibilizará os atendimentos de segunda à sexta feira, das 07h00min às 17h00min, em consonância com as ações recomendadas pela Política Nacional de Humanização, pela Política Nacional de Atenção Básica e diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto. Os ambientes de atendimento que compõem a UBS estão distribuídos em um único pavimento, com serviços organizados distintamente, a saber:

### III.1 - Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliários

A UBS é constituída por 01 sala de recepção, 01 sala de arquivo, 02 salas de espera, 01 sala de vacina, 01 consultório de ginecologia e obstetrícia com banheiro anexo, 05 consultórios médicos e 1 consultório de enfermagem, 01 sala de inalação, 01 sala de curativo, 01 sala de farmácia, 01 área de estoque para farmácia, 01 sala de odontologia com 02 equipos e sala de raio-X odontológico anexa, 03 salas de pré consulta, 01 sala de medicação e de coleta, 01 sala de primeiros atendimentos, 01 sala de atividades/reuniões, 01 sala de agentes de saúde, 01 sala de esterilização, 01 sala de expurgo, 01 área de serviço, 01 sala na área administrativa, 01 copa, 01 almoxarifado, 02 banheiros adaptados para PNE, 01 fraldário, 01 vestiário masculino para

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

funcionários, 01 vestiário feminino, 01 banheiro PNE para funcionário, 01 Depósito de Material de Limpeza (DML), bloco de serviço com central de gases, abrigo de resíduo infectado, abrigo de resíduos recicláveis e abrigo de resíduos comum.

A descrição dos ambientes da unidade de saúde, com as condições da edificação, e os equipamentos e mobiliários serão objetos de permissão de uso por parte da CONTRATANTE e serão descritos e autuados, respectivamente, nos Processos Administrativos nº 2021 000616-8 e nº 2021 000619-2.

## III.2 - Recursos Humanos

A equipe de recursos humanos que comporá a UBS Quintino I será composta pelas seguintes especialidades e quantitativos:

DESCRIÇÃO	Qtidade	Jornada Sem (hrs)
Agente administrativo (recepcionista)	2	40
Auxiliar de consultório dentário	2	20
Auxiliar farmacêutico	2	40
Cirurgião dentista	2	20
Enfermeiro	2	40
Farmacêutico	2	30
Gerente da unidade	1	40
Coordenador Administrativo	1	40
Limpeza	2	40
Porteiro	2	40
RT médico	1	06
Técnico de enfermagem	9	40
Médico Ginecologista	2	20
Médico clínico	4	20
Médico pediatra	3	20

## IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA UBS

A FUNDAÇÃO será responsável pela execução dos serviços de assistência à saúde na atenção primária aos usuários do SUS, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

### IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta das especialidades clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria, com carga horária semanal mínima de 20 horas semanais

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

para cada profissional (04 clínicos gerais, 02 pediatras e 02 ginecologistas/obstetras), projetando, no mínimo, 03 consultas médicas por hora, para cada especialidade. A equipe deverá ter a carga horária distribuída de forma a garantir a presença de pelo menos um profissional médico em todo o período de funcionamento da UBS.

A agenda oferece um número mínimo de consultas, conforme especificado no item VI.1. Na especialidade clínica médica, as consultas serão distribuídas entre consulta saúde (CS) e acolhimento (AI); na especialidade pediatria, entre caso novo puericultura (CN), retorno puericultura (RT), consulta saúde (CS) e acolhimento (AI); e na especialidade ginecologia e obstetrícia as consultas serão divididas entre caso novo (CN), retorno (RT), pré-natal, atendimento de puerpério e acolhimentos (AI). O acolhimento da demanda espontânea deverá ser adotado como prática de toda equipe de saúde, garantindo o melhor aproveitamento das agendas. O agendamento deverá seguir da Secretaria Municipal da Saúde sobre a matéria.

Os atendimentos médicos serão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE e as agendas médicas serão disponibilizadas no sistema Hygiaweb. Todos os atendimentos deverão ser registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

As prescrições de medicamentos são de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Saúde.

A equipe deverá possuir qualificação técnica e treinamento para assistir pacientes nas diversas condições mórbidas da atenção básica, bem como pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, realização dos primeiros atendimentos, observação e regulação no sistema Hygiaweb e no sistema TRUE. A equipe da UBS que regula o caso é responsável pelo paciente até a transferência desse para a unidade definida pelo serviço de regulação. Compete ao serviço que encaminha o caso, acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando garantir a segurança e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento. O serviço que regula o caso aguardará a chegada do SAMU, mesmo que seja horário de fechamento da unidade, com presença de médico e enfermeiro.

Os encaminhamentos para outras especialidades e para exames especializados serão realizados via sistema definido pelo Complexo Regulador e coordenação de saúde mental da CONTRATANTE.

Os exames de patologia clínica necessários à elucidação diagnóstica cuja amostra é sangue deverão ser solicitados pela equipe de Atenção Básica e serão processados no Laboratório Municipal sob responsabilidade da CONTRATANTE. Exames de patologia clínica cuja a amostra não é sangue serão realizados sob a responsabilidade do laboratório da FUNDAÇÃO. Demais exames complementares deverão ser solicitados via Complexo Regulador da CONTRATANTE.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## IV.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 02 enfermeiros com carga horária semanal 40 horas e o número de auxiliares e/ou técnicos de enfermagem suficiente para atender à demanda, em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, não ficando nenhum horário descoberto durante o período de funcionamento da UBS.

Dentro dos protocolos padronizados pela CONTRATANTE, os enfermeiros fornecem agenda para atendimento semanal com no mínimo 48 consultas. Os técnicos e/ou auxiliares de enfermagem realizam as atividades relacionadas à vacina, coleta de material para análises clínicas, curativos, medicações, pré e pós consulta, dentre outras atividades relacionadas à função, sob supervisão dos enfermeiros.

A equipe de enfermagem realiza também o acolhimento da demanda espontânea, com classificação dos sinais de alerta, consulta de enfermagem, orientação de pré e pós-consulta, demais procedimentos inerentes da área e realização de visitas domiciliares, organização de grupos de educação em saúde e atividades de vigilância epidemiológica.

Os atendimentos de enfermagem estão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE. Todos os atendimentos são registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

## IV.3 – Vacinação

A sala de vacina funcionará no mesmo período de atividades da unidade de saúde para atendimento de vacinação à população, com exceção dos períodos de campanhas de vacinação instituídas pelos órgãos de gestão do SUS nas quais a FUNDAÇÃO manterá a equipe mobilizada para a sua realização.

## IV.4 – Assistência Farmacêutica

A FUNDAÇÃO garantirá a dispensação, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00min às 17h00min, dos medicamentos necessários aos atendimentos da unidade e para atender às prescrições de medicamentos, principalmente da população da área de abrangência da UBS. A equipe será composta por 02 farmacêuticos e 02 auxiliares de farmácia, com pelo menos 01 farmacêutico e 01 auxiliar de farmácia durante todo o período de funcionamento da unidade.

O farmacêutico realizará atendimento farmacêutico especializado, conforme demanda espontânea da população residente na área de abrangência da UBS, o controle e a programação do estoque de medicamentos, mantendo toda a movimentação registrada no sistema Hygiaweb ou outro disponibilizado pela CONTRATANTE.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O farmacêutico também deverá realizar atendimentos farmacêuticos agendados e de demanda espontânea, visitas domiciliares, atividades de grupo ou outras atividades previstas para a atenção básica, enquanto parte da equipe assistencial, com metas de atendimento estabelecidas no presente plano de trabalho, visando à prevenção de problemas relacionados aos medicamentos, a otimização da terapia medicamentosa, melhoria da adesão e a promoção do uso racional de medicamentos.

## IV.4.1 Medicamentos

A CONTRATANTE será responsável pela aquisição dos medicamentos em número e quantidade suficiente, em acordo com a padronização da Secretaria Municipal da Saúde, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender a demanda interna e externa de medicamentos na Atenção Básica, prioritariamente dos moradores da área de abrangência da UBS.

As vacinas, insulinas, insumos para o auto monitoramento de diabetes, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

## IV.5 - Atendimento Odontológico

A equipe para atendimento odontológico será composta por 02 cirurgiões dentista e 02 auxiliares de consultório dentário para atender usuários agendados e a demanda espontânea de urgência e emergência da UBS. Os encaminhamentos para especialidades odontológicas serão realizados por meio do sistema Hygiaweb, seguindo os protocolos da SMS, por meio do complexo regulador. O funcionamento do serviço é nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, no mínimo de 08 horas diárias.

A agenda deverá ser oferecida com 02 consultas por hora de atividade, com o mínimo de oferta de vagas conforme estabelecido no item VI.1, sendo distribuídas em vagas de caso novo (CN), retorno odontologia (OD) e acolhimento (AI), e conforme as necessidades da população da área de abrangência da UBS, ou segundo normativas definidas pela Secretaria Municipal da Saúde. O acolhimento da demanda espontânea é adotado como prática de toda equipe de saúde, garantindo o melhor aproveitamento das agendas de atendimento odontológico.

## IV.6 – Atendimento Intensivo ao Tabagista

O atendimento intensivo para o tabagista será realizado por equipe multiprofissional credenciada no Centro de Referência ao Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD. A equipe será composta por, no mínimo, 02 profissionais de nível superior, sendo obrigatoriamente um deles profissional

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

médico, capacitados pelo CRATOD, que enviará para a Coordenadoria de Doenças Crônicas Não Transmissíveis relatório quadrimestral do número de pacientes tabagistas tratados no serviço, conforme modelo preconizado pelo CRATOD.

## V - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO DA UBS

A FUNDAÇÃO será responsável pela disponibilização de todos os serviços administrativos e de apoio que possibilitam o funcionamento pleno da UBS, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

### V.1 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria será composto com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento da UBS.

### V.2 – Serviço de Segurança

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, disponibilizará pelo menos um profissional habilitado e capacitado de segurança não armada, 24 horas por dia, para preservação do patrimônio a ela cedido e a proteção dos trabalhadores e dos usuários.

### V.3 - Serviço de Recepção

O serviço de recepção será composto com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento da UBS.

### V.4 - Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza será composto com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor de limpeza e higienização. Este serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial da UBS, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012 e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222 / 2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza da UBS deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

## **V.5 - Esterilização**

O serviço de esterilização garantirá as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes. A FUNDAÇÃO garantirá a logística e os materiais médicos, odontológicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. A CONTRATANTE fornecerá a primeira remessa de instrumental, o qual passará a ser de responsabilidade total da FUNDAÇÃO a sua manutenção e reposição.

## **V.6 – Rouparia e Lavanderia**

A FUNDAÇÃO garantirá o processamento da rouparia do enxoval da UBS e os serviços de lavanderia, garantindo a logística e a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UBS. A CONTRATANTE irá fornecer a primeira remessa do enxoval, o qual passará a ser de responsabilidade total da Fundação sua manutenção e reposição.

## **V.7 - Serviço de gases medicinais**

A FUNDAÇÃO garantirá a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## V.8 - Exames Laboratoriais

A FUNDAÇÃO se responsabilizará pelos exames de fezes, urina, culturas e baciloscopia TB e Hanseníase. Exames de bioquímica, hematológicos, sorologias e hormônios e imunológicos necessários à elucidação diagnóstica e solicitados pela equipe de Atenção Primária serão processados no Laboratório Municipal sob responsabilidade da CONTRATANTE. A rotina de exames laboratoriais deverá ser realizada em sua plenitude em acordo com o protocolo da Secretaria Municipal da Saúde.

## V.9 - Almoxarifado

A FUNDAÇÃO realizará a aquisição, o abastecimento, a logística e o controle de todos os materiais e insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, materiais de escritório, de limpeza e suprimentos de informática necessários ao pleno funcionamento da UBS.

## V.10 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A FUNDAÇÃO realizará a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares. A FUNDAÇÃO poderá implementar ou repor os mobiliários hospitalares e equipamentos em planejamento prévio com a CONTRATANTE.

## V.11 - Manutenção Predial

A FUNDAÇÃO realizará a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

## V.12 - Serviço de transporte

A FUNDAÇÃO garantirá o transporte dos profissionais para a realização de visitas domiciliares de, no mínimo, uma vez por semana, para população da área de abrangência da UBS por este tipo de atendimento, em conformidade com as diretrizes de Atenção Básica e do Serviço de Atenção Domiciliar.

## V.13 - Uniformes dos trabalhadores e equipamentos de proteção individual.

A FUNDAÇÃO disponibilizará os uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual, conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela CONTRATANTE. Também providenciará todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários e em número suficiente para todas as atividades da equipe.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## V.14 - Apoio administrativo

A FUNDAÇÃO garantirá os responsáveis técnicos para as áreas médica, enfermagem, farmácia e odontologia, um coordenador administrativo e gerente local para execução de serviços de coordenação, gerência geral e interlocução entre a FUNDAÇÃO e a CONTRATANTE, além de equipe responsável para faturamento, compras, recursos humanos, apoio jurídico e atividades de educação permanente.

## VI – INDICADORES E METAS

O desempenho da FUNDAÇÃO na UBS Quintino I será avaliado trimestralmente pela CONTRATANTE quanto ao atendimento das metas quantitativas (metas de produção) e qualitativas, às quais são atribuídas pontuações específicas, conforme apresentado nos itens VI.1 e VII.2 deste Contrato de Gestão. Com base na pontuação aferida no trimestre, serão calculados os valores a serem repassados como pagamento da parte variável do trimestre subsequente.

### VI.1 – Indicadores quantitativos e metas

#### VI.1.1. Composição das equipes de atenção primária

Conforme estabelecido no presente plano de trabalho, a FUNDAÇÃO deverá manter 04 equipes de atenção primária (eAP) de 20 horas na UBS, sendo cada uma composta por pelo menos um médico clínico geral e um enfermeiro, ambos com carga horário de 20h semanais.

A pontuação atribuída à composição de equipe se dará pela sua completude, sendo que a existência de equipes incompletas no mês acarretará menor pontuação. Será considerada equipe incompleta aquela que não possuir médico clínico ou o enfermeiro por um período maior que 45 dias e/ou sem atualização no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Equipes sem os dois profissionais mínimos, independente do período, não pontuam.

A pontuação relativa à composição das equipes de atenção primária será obtida mensalmente pela seguinte fórmula:

$$P = \frac{(\text{Número de equipes completas} \times 100) + (\text{número de equipes com 50\% da composição} \times 50)}{10}$$

Pontuação máxima possível por mês: **40 pontos**

Pontuação máxima possível por trimestre (soma das pontuações mensais): **120 pontos**

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## VI.1.2. Indicadores de oferta e produção

Especialidade	Carga horária semanal	Meta de Oferta			Meta de Produção		
		Semanal	Mensal	Trimestral	Semanal	Mensal	Trimestral
Clínico Geral	80 horas	240	960	2880	200	800	2400
Ginecologia / Obstetrícia	40 horas	120	480	1440	100	400	1200
Pediatria	60 horas	180	720	2160	150	600	1800
Enfermagem	80 horas	64	256	768	60	240	720
Odontologia	40 horas	80	320	960	70	280	840
Farmácia*	60 horas	20	80	240	16	64	192
<b>Total Especialidades</b>		<b>704</b>	<b>2.816</b>	<b>8.448</b>	<b>596</b>	<b>2.384</b>	<b>7.152</b>

\*Atendimento farmacêutico realizado pelo farmacêutico, além da dispensação de medicamentos.

## Pontuação

Especialidade	% média da meta de oferta trimestral	Pontuação	% média da meta de atendimento trimestral	Pontuação
Clínico Geral	≥100%	10	≥95% a 100%	10
	≥ 95 a <100%	5	≥90 a <95%	7
	< 95%	0	≥85 a <90	5
			≤84%	0
Ginecologia / Obstetrícia	≥100%	10	≥95% a 100%	10
	≥ 95 a <100%	5	≥90 a <95%	7
	< 95%	0	≥85 a <90	5
			≤84%	0
Pediatria	≥100%	10	≥95% a 100%	10
	≥ 95 a <100%	5	≥90 a <95%	7
	< 95%	0	≥85 a <90	5
			≤84%	0
Enfermagem	≥100%	10	≥95% a 100%	10
	≥ 95 a <100%	5	≥90 a <95%	7
	< 95%	0	≥85 a <90	5
			≤84%	0
Odontologia	≥100%	10	≥95% a 100%	10
	≥ 95 a <100%	5	≥90 a <95%	7

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Especialidade	% média da meta de oferta trimestral	Pontuação	% média da meta de atendimento trimestral	Pontuação
	< 95%	0	≥85 a <90	5
			≤84%	0
Farmácia	≥100%	10	≥95% a 100%	10
	≥ 95 a <100%	5	≥90 a <95%	7
	< 95%	0	≥85 a <90	5
			≤84%	0
<b>Pontuação máxima</b>		<b>60</b>		<b>60</b>
<b>Pontuação máxima no trimestre</b>	<b>120 pontos</b>			

Toda a produção é lançada no sistema Hygiaweb ou outro definido pela CONTRATANTE.

A FUNDAÇÃO não será punida, caso não haja paciente suficiente para atingir a meta de produção.

## VI.2. - Indicadores qualitativos e metas

O desempenho da FUNDAÇÃO na UBS também é avaliado trimestralmente quanto ao atendimento das metas a seguir:

Item	Indicador	Meta trimestral	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
1	Número de atividades de educação permanente/ educação continuada/lista de presença de cursos/certificados	3 atividades	Número de atividades de educação permanente realizadas	Lista de presença dos cursos e capacitações	3	10
					2	5
					≤1	0
2	Número de atividades educativas junto à comunidade	9 atividades	Número de grupos de educação em saúde oferecidos a população e registrada na ficha de atividade coletiva (e-SUS) itens 4 ou 5	Sistema Hygiaweb	9	10
					6 a 8	5
					4 a 5	3
					≤ 3	0
3	Número de atividades do Programa Saúde do Escolar – PSE realizadas nas escolas pactuadas ou 01 escola da área de abrangência	2	Número de atividades do PSE realizadas nas escolas pactuadas ou 01 escola da área de abrangência e lançadas na Ficha de Atividade Coletiva (e-SUS), no trimestre	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥2	10
					1	5
					0	0
4	Número de reuniões do comitê gestor da unidade	3 reuniões	Número de reuniões realizadas do comitê gestor da unidade	Atas das reuniões do comitê gestor	3	10
					2	5
					≤1	0

13

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

5	Número de reuniões do Conselho Local de Saúde	3 reuniões	Número de reuniões realizadas do conselho local de saúde	Atas das reuniões do Conselho Local de Saúde	3	10
					2	5
					≤1	0
6	Percentual de absenteísmo em consulta médica na UBS	30%	Número de faltas às consultas médicas agendadas na UBS x 100 / total de agendamentos no período, não incluindo agenda bloqueada ou atendimento coletivo	Sistema Hygiaweb	≤30	15
					>30 e ≤ 35%	5
					> 35%	0
7	Percentual de absenteísmo em consulta odontológica na UBS	30%	Número de faltas às consultas odontológicas agendadas na UBS x 100 / total de agendamentos no período, não incluindo agenda bloqueada ou atendimento coletivo	Sistema Hygiaweb	≤30	15
					>30 e ≤ 35%	5
					>35%	0
8	Cobertura de crianças menores de 01 ano (SUS) agendadas na clínica do bebê	80%	Número de crianças menores de 01 ano (SUS) agendadas na clínica do bebê nos últimos 12 meses x 100 / número total de crianças menores de 01 ano cadastradas na UBS nos últimos 12 meses	Sistema Hygiaweb / Programa SISCRIANÇA	≥80%	15
					≥60% e <79%	10
					≥40% e <60%	5
					<40%	0
9	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	70%	Número de gestantes que realizaram atendimento odontológico no Programa Meu Bem Querer x 100 / número total de gestantes cadastradas no pré-natal na UBS	Sistema e-Gestor	≥70%	20
					≥65% e <70%	10
					≥60% e <65%	5
					<60%	0
10	Percentual de pré-natal do parceiro na UBS (Procedimento: 03.01.01.023-4 – Consulta pré-natal do parceiro)	60%	Número de procedimentos de consulta pré-natal do parceiro x 100 / número total de gestantes que iniciaram tratamento no trimestre anterior	Sistema Hygiaweb	≥60%	15
					≥50% e <60%	10
					≥45% e <50%	5
					<45%	0
11	Percentual de encaminhamentos para as especialidades indeferidos pelo Complexo Regulador por inadequação dos protocolos de encaminhamento	5%	Número de encaminhamentos indeferidos pelo Complexo Regulador por inadequação dos protocolos de encaminhamento x 100 / número total de número de encaminhamentos realizados pela UBS	Sistema Hygiaweb/ Complexo regulador	≤5%	15
					>5% a 8%	5
					>8%	0
12	Cobertura da 1ª consulta do recém-nascido residentes na área de abrangência da UBS até o 5º dia de vida (médico ou enfermeiro)	78%	[Número de Recém-nascidos SUS residentes na área de abrangência da UBS com a 1ª consulta realizada (médico ou enfermeiro) até o 7º dia de vida x 100] / total de recém-nascidos residentes na área de abrangência da UBS cadastrados	Sistema Hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	≥78%	20
					≥73 e <78	10
					≥68 e <73	5
					<68%	0
13	Cobertura de puérperas atendidas no puerpério	80%	[Número de Puérperas SUS residentes na área	Sistema Programa SISCRIANÇA	≥80%	20



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Pontuação máxima no trimestre	330
-------------------------------	-----

## VI.3. - Indicadores de acompanhamento

O indicador listado abaixo é acompanhado, mas não será utilizado para valoração das metas de desempenho.

Item	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte
1	Percentual de cadastros atualizados no sistema Hygiaweb pela UBS	$\frac{\text{Número de cadastros atualizados} \times 100}{\text{Número de usuários que passaram UBS}}$	Sistemas Hygiaweb
2*	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	$\frac{\text{Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e pentavalente}}{\text{Número de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado}}$	Sistema SINASC
3**	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	$\frac{(\text{Número de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil com perfil saúde residentes na área de abrangência da UBS acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano} / \text{Número total de famílias residentes na área de abrangência da UBS beneficiárias do Programa Auxílio Brasil com perfil saúde na última vigência do ano}) \times 100}{1}$	Sistema Auxílio Brasil na Saúde
4	Cobertura de acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar do SISVAN	$\frac{\text{Número de indivíduos com avaliação do consumo alimentar no SISVAN nos últimos 12 meses}}{\text{número de indivíduos atendidos em consulta agendada na atenção básica nos últimos 12 meses}}$	BI e SISVAN

\* Indicador avaliado anualmente no mês de fevereiro.

\*\* Indicador avaliado semestralmente nos meses de julho e janeiro.

## VI.4 – Valoração e acompanhamento das metas

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela CONTRATANTE e avaliação a cada três meses. Trimestralmente, os representantes da FUNDAÇÃO e CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas (abaixo) sobre a fração variável do contrato (20% do valor total do contrato).

Faixas de Pontuação	Percentual da pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
405 a 450 pontos	≥90 a 100%	100%
383 a 404 pontos	≥85 e <90%	90%
360 a 382 pontos	≥80 e <85%	80%
338 a 359 pontos	≥75 e <80%	75%
315 a 337 pontos	≥70 e <75%	50%



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

270 a 314 pontos	≥60 e <70%	25%
269 pontos ou menos	<60%	Zero

## VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A FUNDAÇÃO disporá de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal com quantitativo compatível com o perfil da UBS e com os serviços a serem prestados, obedecendo a normas ministeriais, à legislação vigente e às Resoluções dos Conselhos Profissionais. Em situações de surtos ou epidemias, a FUNDAÇÃO redimensionará seu quadro de recursos humanos, conforme proposta orçamentária, para atendimento da demanda, com os ajustes financeiros, se necessários, contemplados em termo aditivo.

## VIII - ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA UBS

O fluxo é realizado a partir do primeiro atendimento do usuário, com a identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade, por meio do estado clínico do paciente.

### VIII.1 – Acolhimento da Demanda Espontânea

Os trabalhadores encarregados de escutar as demandas que surgem espontaneamente (sem agendamento prévio) têm a capacidade de analisá-las (identificando sinais de alerta e analisando vulnerabilidade), conhecem a oferta de cuidado existente na UBS e na rede municipal de saúde, dialogam com outros profissionais, visando promover o máximo de resolutividade das necessidades do paciente, com os recursos disponíveis no momento, em acordo com o protocolo de atendimento da demanda espontânea na atenção básica, instituído pela CONTRATANTE.

### VIII.2 - Protocolos

Será obrigatório à implantação e implementação de protocolos para todos os serviços, bem como rotinas de trabalho da UBS, seguindo os protocolos estabelecidos pela CONTRATANTE e/ou pelo Ministério da Saúde. A CONTRATANTE realizará treinamento/capacitação prévia à equipe para a devida utilização dos protocolos exigidos.

### VIII.3 – Vigilância Epidemiológica

A FUNDAÇÃO realizará a notificação de casos suspeitos de doenças e agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e agravos de interesse estadual e municipal. Também realizará as ações de vigilância sentinela para doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, CVE-SP e pela vigilância epidemiológica municipal.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## IX - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO implementará um plano de qualidade dos serviços prestados atuando sobre os seguintes aspectos:

### IX.1- Comissões Atuantes

A FUNDAÇÃO manterá, obrigatoriamente, as comissões de ética médica e de enfermagem e terá, pelo menos, um representante participando nas seguintes comissões da CONTRATANTE: Avaliação de Prontuários, Controle de Infecção e Segurança do Paciente.

### IX.2 - Educação Permanente

A FUNDAÇÃO apresentará Plano de Educação Permanente, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde (cursos, treinamentos, etc.), visando capacitar continuamente a equipe da UBS, atendendo as convocações ou convites da Secretaria Municipal de Saúde e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras.

### IX.3 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A UBS integrará o plano de gerenciamento resíduos sólidos da FUNDAÇÃO.

## X - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SERVIÇO

Compete à FUNDAÇÃO conhecer e utilizar os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e-SUS e outros sistemas utilizados pela CONTRATANTE), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A CONTRATANTE oferecerá treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

Os sistemas de Informação de Saúde preconizados pelo Ministério da Saúde são fundamentais para o acompanhamento dos indicadores de saúde, além daqueles adotados pelo Município para a coleta e processamento de dados em áreas não atendidas a contento pelas soluções oficiais. A base de dados de cadastro, composta pelos sistemas disponibilizados pelo DATASUS, a saber: o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, que caracteriza a especialização e base de produção de cada unidade; o CNS – Cadastro Nacional de Saúde, que identifica univocamente os usuários e profissionais do SUS, além das diversas tabelas que compõem a base constitui-se importante ferramenta gerencial; e o SIA/SUS – Sistema de Informação Ambulatorial oferece informações para o gerenciamento através do registro das atividades produzidas nas unidades de saúde.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

É de responsabilidade da FUNDAÇÃO a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos do Sistema Municipal de Saúde nos prazos e nos fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

É responsabilidade da FUNDAÇÃO a emissão de relatório de avaliação dos atendimentos e procedimentos realizados no Serviço, avaliação da qualidade de preenchimento das Fichas de atendimento, avaliação da demanda dos atendimentos por UBS, bem como o fluxo de pessoas atendidas e número de atendimentos por pessoa, de forma a utilizar os dados como ferramenta gerencial e de gestão local, permitindo a discussão dos dados a partir dos fluxos de articulação.

## XI - CADASTROS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO manterá o cadastro atualizado dos profissionais à CONTRATANTE, a qualquer tempo e duração do Contrato.

O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de:

- a) Dados pessoais;
- b) Endereço domiciliar;
- c) Fotografia digitalizada;
- d) Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pelo MEC e Conselho Regional de Classe, quando couber;
- e) Residência médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista na área para as funções de médico ginecologista ou pediatra.
- f) Assinatura de ciência do responsável pela FUNDAÇÃO;
- g) Exames Médicos Periódicos.

## XII - BOA PRÁTICA CLÍNICA

Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica são:

- a) Orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Qualificação dos profissionais;
- c) Utilização de registros de atendimento clínico;
- d) Consenso entre os profissionais dos serviços sobre diagnóstico, tratamento e condições de referência;
- e) Perfil de prescrição de medicamentos;

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- f) Autoavaliação assistencial pelos profissionais;
- g) Avaliação externa da prática assistencial.

## XIII – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

A FUNDAÇÃO irá providenciar e manterá atualizada a Licença de Funcionamento junto à Vigilância Sanitária. A CONTRATANTE providenciará o Auto de Vistoria o Corpo de Bombeiro da UBS o qual deverá ser mantido vigente e atualizado pela FUNDAÇÃO.

## XIV - ATENÇÃO AO USUÁRIO

A atenção ao usuário é fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

A FUNDAÇÃO realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessária para o seguimento dos índices de qualidade deste Contrato, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários sobre o funcionamento da unidade e serviços;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;
5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;
7. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado;
8. Manter integração com a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.
9. Pesquisa de satisfação do usuário.

## XV- RECURSOS FINANCEIROS

O montante de orçamento econômico-financeiro da UBS, para o período 12 meses, é estimado em até **R\$ 4.297.653,25 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, para o custeio das atividades da UBS, os quais serão distribuídos percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, em parte fixa e

20

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

parte variável, sendo o valor variável definido conforme desempenho no atingimento das metas estabelecidas no Item VI.

**Quadro 1.** Valor previsto para prestação dos serviços do Contrato de Gestão, com distribuição percentual para efeito de desconto vinculado às metas de Produção e Qualidade.

Item		Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	R\$ 286.510,22	R\$ 3.438.122,60
	Parte variável (20%)	R\$ 71.627,55	R\$ 859.530,65
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 358.137,77</b>	<b>R\$ 4.297.653,25</b>

O valor para custeio mensal no período de junho de 2023 a maio de 2024 será de até R\$ 358.137,77 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente à soma da parte fixa e a parte variável a que a FUNDAÇÃO fará jus no período de avaliação, será repassado à FUNDAÇÃO pela CONTRATANTE em parcela única até o décimo dia do mês corrente.

## XVI - ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	2023							2024				
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Atendimentos médicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos de enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Odontológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dispensação de Medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Farmacêutico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Outras atividades previstas no Plano de Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## XVII – ESTIMATIVA DO CUSTO OPERACIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO

Descrição	Grupo	Qtde.	Jornada Semanal	Custo Unit. 2023 (R\$)	Custo Mesal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Agente Administrativo (Recepcionista)	4. Recursos Humanos	2	40	4.173,68	8.347,35	100.168,22
Auxiliar de Consultório Dentário	4. Recursos Humanos	2	20	2.910,77	5.821,55	69.858,57
Auxiliar Farmacêutico	4. Recursos Humanos	2	40	4.099,69	8.199,39	98.392,66
Cirurgião Dentista	4. Recursos Humanos	2	20	6.749,41	13.498,81	161.985,75
Enfermeiro	4. Recursos Humanos	2	40	9.506,20	19.012,39	228.148,72
Farmacêutico	4. Recursos Humanos	2	30	6.552,85	13.105,70	157.268,38
Gerente Da Unidade	4. Recursos Humanos	1	40	12.622,94	12.622,94	151.475,25
Coordenador Adm	4. Recursos Humanos	1	40	10.336,15	10.336,15	124.033,82
Limpeza	4. Recursos Humanos	2	40	3.528,14	7.056,28	84.675,31
Porteiro	4. Recursos Humanos	2	40	4.173,68	8.347,35	100.168,22
RT Médico	5. Médicos	1	6	3.666,53	3.666,53	43.998,42
Técnicos De Enfermagem	4. Recursos Humanos	9	40	5.523,58	49.712,26	596.547,08
Médico G.O	5. Médicos	2	20	12.253,07	24.506,15	294.073,77
Médicos Clínicos	5. Médicos	4	20	12.253,07	49.012,30	588.147,55
Médicos Pediatras	5. Médicos	3	20	12.253,07	36.759,22	441.110,66
Água	7.Utilidade Pública				1.333,33	15.999,96

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Descrição	Grupo	Qtde.	Jornada Semanal	Custo Unit. 2023 (R\$)	Custo Mesal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Energia	7.Utilidade Pública				4.666,67	56.000,04
Telefone	7.Utilidade Pública				250,00	3.000,00
Oxigênio	3. Outros Serviços de Terceiros				703,60	8.443,20
Materiais	1. Material Médico Hospitalar e medicamentos				5.500,00	66.000,00
Medicamentos	1. Material Médico Hospitalar e medicamentos				0,00	0,00
Almoxarifado	2. Outros Materiais de Consumo				1.666,67	20.000,04
Esterilização e Lavanderia	3. Outros Serviços de Terceiros				5.088,33	61.059,96
Material de Escritório	2. Outros Materiais de Consumo				250,00	3.000,00
Material de Limpeza	2. Outros Materiais de Consumo				333,33	3.999,96
Exames Laboratório	3. Outros Serviços de Terceiros				9.250,00	111.000,00
Uniforme/ Epi'S	3. Outros Serviços de Terceiros				2.500,00	30.000,00
Rateio FHSL	8. Outras Despesas				18.079,45	216.953,40
Serviços Terceirizados de Segurança - 24h	3. Outros Serviços de Terceiros				20.000,00	240.000,00
Locação de Veículo (4x Ano Mês)	6. Locação				900,00	10.800,00
Manutenção Predial	3. Outros Serviços de Terceiros				1.115,35	13.384,20
Computadores e Impressoras	6. Locação				10.080,00	120.960,00
Manutenção Odonto	3. Outros Serviços de Terceiros				200,00	2.400,00
Manutenção e Calibração Equipamentos	3. Outros Serviços de Terceiros				200,00	2.400,00
Manutenção Ar Condicionado	3. Outros Serviços de Terceiros				5.850,00	70.200,00
Manutenção Compressor	3. Outros Serviços de Terceiros				166,67	2.000,04
<b>Total Geral</b>					<b>358.137,77</b>	<b>4.297.653,25</b>

## XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – Recurso Municipal

Desembolso Mensal para Prestação de Serviços de Atenção Básica em Saúde		
Ano	Mês	Custeio - Recurso Municipal
2023	Junho	Até R\$ 358.137,77
	Julho	Até R\$ 358.137,77
	Agosto	Até R\$ 358.137,77
	Setembro	Até R\$ 358.137,77
	Outubro	Até R\$ 358.137,77
	Novembro	Até R\$ 358.137,77
	Dezembro	Até R\$ 358.137,77
2024	Janeiro	Até R\$ 358.137,77

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	Fevereiro	Até R\$ 358.137,77
	Março	Até R\$ 358.137,77
	Abril	Até R\$ 358.137,77
	Maior	Até R\$ 358.137,77
	<b>Total</b>	<b>Até R\$ 4.297.653,25</b>

## XIX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Recursos Municipais

Grupo de despesa	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
<b>1. Material Médico Hospitalar e Medicamentos</b>	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
<b>2. Outros Materiais de Consumo</b>	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
<b>3. Outros Serviços de Terceiros</b>	R\$ 45.073,95	R\$ 540.887,40
<b>4. Recursos Humanos</b>	R\$ 156.060,17	R\$ 1.872.722,00
<b>5. Médicos</b>	R\$ 113.944,20	R\$ 1.367.330,40
<b>6. Locação</b>	R\$ 10.980,00	R\$ 131.760,00
<b>7. Utilidade Pública</b>	R\$ 6.250,00	R\$ 75.000,00
<b>8. Outras Despesas</b>	R\$ 18.079,45	R\$ 216.953,46
<b>Custo Total</b>	<b>R\$ 358.137,77</b>	<b>R\$ 4.297.653,25</b>

\* Os valores de contratação médica serão realizados através de processo seletivo para contratação via CLT, se as vagas não forem preenchidas será realizado credenciamento médico e essa despesa passa ser Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- Materiais Médicos Hospitalares e Medicamentos** - Compra de materiais e medicamentos diretamente ligados ao objeto do Contrato (materiais de saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- Outros Materiais de Consumo** - Compra de materiais para manutenção da infraestrutura da UBS (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da UBS);
- 3- Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de serviços de manutenção e adequação da estrutura da UBS e equipamentos médico-hospitalares (limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, exames laboratoriais, logística, etc.);

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Médicos** – Pagamentos de RH Médico, podendo ser contratado direto mediante CLT ou empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia.
- 6- **Locação** – Serviço locação de veículo ou pagamento de transporte por aplicativo, equipamentos de informática (computadores e impressoras);
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 8- **Outras despesas** – Despesas com treinamento de pessoal, materiais, contratações diversas e suporte ao custo de serviço compartilhado da Fundação Hospital Santa Lydia; (A cota parte do custeio será calculado com base na quantidade de usuários atendidos na unidade/quantidade total de atendimentos SUS nas unidades da Fundação).
- 9- **Equipamentos e materiais permanentes** – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para o início de funcionamento da unidade, conforme discriminados no item XVIII.

## XX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 08 de maio de 2023.

**MARCELO  
CESAR  
CARBONERI**  
36201965831  
**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Diretor Administrativo*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Assinado digitalmente por MARCELO  
CESAR CARBONERI:36201965831  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR  
DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia,  
OU=15469021000128, CN=MARCELO  
CESAR CARBONERI:36201965831  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023.05.10 10:52:45-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**WALTHER DE  
OLIVEIRA  
CAMPOS  
FILHO:55514618  
668**  
**Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Diretor Técnico*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Assinado digitalmente por WALTHER DE  
OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR  
DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=  
15469021000128, CN=WALTHER DE  
OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.09 16:59:53-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## **XXI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 08 de maio de 2023.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*



# Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho-r5 Convênio nº 29-2021-FHSL UBS  
Quintino I"

Código para verificação: **044CLOB7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 11/05/2023 às 11:26:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 07/02/2023 - 16:38:20 e válido até 07/02/2026 - 16:38:20.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2021/105158** e o código **044CLOB7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.